Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto e viabilize a constru?o de uma ciclovia no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, localizada na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto t?nico que permita a constru?o de uma ciclovia no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp.

Nos ?timos anos o aumento do n?ero de ve?ulos automotores em Marechal C?dido Rondon coloca nosso munic?io como a 4 ª frota per capta do Paran? retratando, assim, mais um problema que temos que enfrentar no ?bito do poder p?lico.

Assim, percebe-se, com muita nitidez, o conflito entre pedestres, ciclistas, motociclistas e autom?eis em nossas vias p?licas, cujas conseq?ncias t? se traduzidos por dificuldades de locomo?o em determinadas vias, aumento da polui?o sonora, acidentes de v?ias montas, entre outras quest?s.

Assim sendo, uma das alternativas para minorar os problemas resultantes do conflito entre transeuntes e demais ve?ulos automotores ou n?, vem a ser a constitui?o de mais ciclovias, notadamente naqueles trechos de maior movimenta?o humana, por exemplo.

Nestes termos, vimos por meio deste solicitar, dos setores competentes, a elabora?o de projeto visando a constru?o de ciclovia junto ao canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, entre a Avenida Rio Grande do Sul e proximidades da UNIOESTE, por tratar-se de um trecho de grande movimenta?o de todos os tipos de ve?ulos, entre os quais, em situa?o de fragilidade e pouca seguran?, de ciclistas, muitos deles jovens estudantes.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Abril de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador